



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Indicação nº 28/2022

Autor: Fábio Gabriel dos Santos

Exmo. Sr.

Marcelo Fernandes Rodrigues

DD. Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de conformidade com o artigo 110 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja indicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal EDUÍ GONÇALVES a seguinte Indicação:

Indica o retorno do "Jantar dos Idosos".

Justificativa:

O principal objetivo da presente indicação é proporcionar a população da "melhor idade", maior cuidado, carinho, respeito e atenção a essas pessoas, muitas vezes esquecidas pela sociedade.

Com o advento da pandemia do coronavírus, essa população foi a mais afetada. A obrigatoriedade do afastamento social, fez com que eles deixassem de participar dos programas voltados para a terceira idade, proporcionando sentimentos de solidão e sintomas de ansiedade e depressão.

Cabe lembrar que, o Departamento de Assistência Social, através dos programas para a terceira idade, voltaram com as atividades presenciais, tomando todos os cuidados necessários, mas, a indicação feita aqui, é com referência a "todos os idosos de Guapirama", Incluindo aqueles que, por razões particulares, não participam das atividades desenvolvidas pelo setor.

A indicação é para resgatar o que já foi feito na gestão passada do Prefeito Eduí Gonçalves, um jantar para todos os idosos do município.

Como praticamente todos dessa faixa etária já vacinados com a 4ª dose da vacina contra o covid, e o número de casos estar sob controle, é de extrema



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

importância o desenvolvimento de atividades que propiciem a interação social de todos, e o jantar é a porta de entrada para que isso aconteça. Um ambiente animado, descontraído, e o melhor de tudo, com nossos idosos sorridentes e felizes em clima de confraternização.

Nessa justificativa, espero contar com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da indicação.

Município de Guapirama (PR), 29 de julho de 2022.

Fábio Gabriel dos Santos

Vereador